



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XIV–Edição Extra Nº 1223 – São Rafael/RN– Terça - feira, 08 de março de 2022  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 002/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**  
**CONTRATO Nº 018/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO (A): PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES**  
CNPJ: 40.120.343/0002-95

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) para acesso contínuo à rede mundial de computadores, (internet banda larga/IP Real e Link Dedicado) por meio de cabo/fibra ótica, para a implantação de pontos de acesso na Prefeitura Municipal de São Rafael/RN e nas unidades administrativas comandadas pela prefeitura municipal e suas secretarias, com velocidade de no mínimo 100mbps download/50mbps upload. (todos os pontos com instalação e ONU-WIFI em comodato).

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.534,80** (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS - 04.001
1. Ação:	2. 2007 – Funcionamentos da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças.
Natureza:	3.3.90.40 – SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 04 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**

Prefeito Constitucional

**PROXIMA TELECOMUNICACOES**

CNPJ Nº 40.120.343/0002-95

**LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO**

CPF Nº 046.198.024-09

Representante Legal

**CONTRATO Nº 036/2020**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO**

O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, inscrito no CNPJ nº 08.085.417/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Reno Marinho de Macedo Souza, doravante denominada CONTRATANTE, em virtude de acordo entre as partes, resolve cancelar o Termo de Contrato da Empresa **DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO 071944774755, CNPJ Nº 29.346.393/0001-71, AV JOSE PEDRO DE AZEVEDO, B17, CENTRO São Rafael/RN**

**1. DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o cancelamento total do registro de preços do Termo de contrato 36/2020, oriunda do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresas para ministrar oficinas para o público atendido pelos Serviços de Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social no município de São Rafael/RN. Tendo seu efeito a partir da sua assinatura.

Página 1

Edição Extra Nº 1223– 08/03/2022

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

**2. DA JUSTIFICATIVA**  
O cancelamento justifica-se por acordo entre as partes.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Fundamenta-se O artigo 79, inciso II da lei Federal 866 de 1993,

**4. DO FORO**  
Fica eleito Foro da Comarca de Assú/RN, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

São Rafael/RN, 04 de Fevereiro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
Prefeito

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO